

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO-MAIARA-ADIANTAMENTO
Agência 2775-8
Conta corrente 14309-X

Creditado

Nome FABIANO SANTO STOLFI
Agência 2775-8
Conta corrente 14305-7
Valor 55,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI616404 MAIARA LEO CONSTANTE	23/09/2025 16:10:44
	JI594459 JULIA EDUARDA DUNKE	23/09/2025 16:13:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI594459 JULIA EDUARDA DUNKE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Nº DO EMPENHO	46/2025
NOME DO CREDOR	Maiara L. Constante
VALOR DO EMPENHO	R\$ 2.000,00

BENEFICIADO: Fabiano Santo Stolffi

Valor total das despesas pagas cfme. Lei 2.090/2022: R\$ 55,00

RELAÇÃO DE CUPONS/NOTAS FISCAIS: NF 1583

HISTÓRICO/FINALIDADE: Pagamento/ressarcimento referente as despesas com alimentação a(o) Servidora(o) Fabiano S. Stolffi (Psicologo), devido viagem realizada a Ituporanga no dia 19/09/2025, onde participou de capacitação realizada junto MPSC, conforme documentos em anexo.

Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL DO ISSUO	1.000,00
----------------------	----------

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00006063-8**DESPACHO**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, na Comarca de Ituporanga/SC

Reunião realizada nesta Promotoria, conforme ata de fls. 15-20 e que restou consignada a importância na implementação dos grupos reflexivos.

Na sequência, juntados documentos quanto a possíveis capacitações requeridas pela rede (fls. 21-94).

Ofício à Câmara de Vereadores e informação da assessoria quanto ao evento agendado (fls. 94-95).

É o breve relatório.

Conforme já confirmado com a Câmara de Vereadores desta Comarca, haverá evento de capacitação a ser realizado pela Assistente Social Forense de Itá no dia 19 de setembro de 2025, para implementação do grupo reflexivo.

As despesas com a palestrante serão custeadas pelo Tribunal de Justiça, conforme documento enviado.

Assim, determino:

1) a comunicação imediata a toda a rede dos municípios integrantes da Comarca pelo meio mais célere quanto ao evento próximo e a importância do comparecimento;

2) o agendamento do convite a ser formalizado pelo Setor de Comunicação Social do Ministério Público, encaminhando-o ao e-mail dos órgãos bem como aos Chefes do Poder Executivo para conhecimento e autorização.